



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, COMPROMISSO entre a empresa **57.435.395 SENILDA MARTINS RIBEIRO MORGAN** e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **57.435.395 SENILDA MARTINS RIBEIRO MORGAN** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.435.395, com sede e foro na Rua Araguaiá, nº 804, SALA 2, Jardim Agari, na cidade de Londrina - PR, CEP nº 86.025-720, representada pelo(a) Senhor(a) **SENILDA MARTINS RIBEIRO MORGAN**, inscrito(a) no CPF sob nº 255.145.559-68.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Londrina - PR.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 015/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	SACO P/ LIXO PRETO 15 LT. Com micra 05 Pct 100 unid.	120	MULTISACOS	PÇ.	R\$ 8,25	R\$ 990,00
2	SACO P/ LIXO PRETO 50 LT. Com micra 05 Pct. 100 unid	105	MULTISACOS	PÇ.	R\$ 18,13	R\$ 1.903,65
3	SACO P/ LIXO PRETO 30 LT. Com micra 05 Pct 100 unid.	145	MULTISACOS	PÇ.	R\$ 13,44	R\$ 1.948,80
4	SACO P/ LIXO PRETO 100 LT. Com micra 07 reforçado pct 100 unid. Med. 75 x 90 aproximadamente, micra 08	700	MULTISACOS	PÇ.	R\$ 45,47	R\$ 31.829,00
					Valor Total:	R\$ 36.671,45

VALOR TOTAL R\$ 36.671,45 (trinta e seis mil seiscientos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/12/2025 à 07/12/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 08 de dezembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal De Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Senilda Martins Ribeiro Morgan
57.435.395 Senilda Martins Ribeiro Morgan
FORNECEDOR REGISTRADO

Ana Paula Moreira Da Silva
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adriana Casaroto Alcantara
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.2

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, COMPROMISSO entre a empresa **BELA KOMBRA DISTRIBUIDORA - EIRELI** e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO INTERNO, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador PÚBLICO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **BELA KOMPA DISTRIBUIDORA - EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.530.767/0001-04, com sede e foro na Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro, na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR, CEP nº 86.130-000, representada pelo(a) Senhor(a) **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob nº 077.995.959-06.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Bela Vista do Paraíso - PR.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 015/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sabonete líquido – 5 LITROS	105	FOURLINE	UNID.	R\$ 17,51	R\$ 1.838,55
2	SACO P/ LIXO PRETO 60 LT. Com micra 05 Pct. 100 unid. med. 59 x 70	320	BELAPLAST	PÇ.	R\$ 21,75	R\$ 6.960,00
3	Toalha de papel Interfolhada, Branca: C/ 1000 de 20x23 cm	731	BELAPLAST	PÇ.	R\$ 7,30	R\$ 5.336,30
						Valor Total: R\$ 14.134,85

VALOR TOTAL R\$ 14.134,85 (quatorze mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/12/2025 à 07/12/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 08 de dezembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal De Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Nilson Gabriel Lourenci De Sousa
Bela Kompa Distribuidora - Eireli
FORNECEDOR REGISTRADO

Ana Paula Moreira Da Silva
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adriana Casaroto Alcantara
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.3

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 104/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, COMPROMISSO entre a empresa **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.817.454/0001-90, com sede e foro na Avenida Antônio Brandão de Oliveira, nº 1151, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP nº 82.210-000, representada pelo(a) Senhor(a) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob nº 800.919.849-80.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Jataizinho - PR.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 015/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISEPTICO 70% antisséptico - líquido incolor, limpo e volátil - com odor característico - acondicionada em frasco plástico resistente com tampa em rosca - embalagem deverá conter dados identificação, procedência, lote e validade - com declaração de medicamento de notificação simplificada, conforme rdc 199/2006 - registro no ministério da saude/anvisa	680	SUPER VALE	LTR	R\$ 4,83	R\$ 3.284,40
2	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL 500ML com excelente ação desengordurante, neutro, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. Com registro na ANVISA. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Marcas Sugeridas: Ipê, Limpol, Minuano.	2.350	VIDA	UNID.	R\$ 1,25	R\$ 2.937,50
3	Toalha de papel Interfolhada Creme: C/ 1000 de 20x23 cm	576	PROPAPEIS	PÇ.	R\$ 9,09	R\$ 5.235,84
						Valor Total: R\$ 11.457,74

VALOR TOTAL R\$ 11.457,74 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/12/2025 à 07/12/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 08 de dezembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal De Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Alexandre Sextak Batistela Junior
Emporio Comercial De Alimentos LTDA FORNECEDOR REGISTRADO

Ana Paula Moreira Da Silva
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adriana Casaroto Alcantara
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.4

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, COMPROMISSO entre a empresa **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA** e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, com sede e foro na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, SALA 03, Vila Santo Antônio, na cidade de Maringá - PR, CEP nº 87.030-170, representada pelo(a) Senhor(a) **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, inscrito(a) no CPF sob nº 074.257.239-05.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Maringá - PR.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 015/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	SACO P/ LIXO PRETO 40 LT. Com micra 05 Pct 100 unid. Med 59 x 57 aproximadamente, micra 05	125	NEKPLAST	PÇ.	R\$ 13,45	R\$ 1.681,25
						Valor Total: R\$ 1.681,25

VALOR TOTAL R\$ 1.681,25 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/12/2025 à 07/12/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 08 de dezembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Taniclear Adrieli Santos Brito
J De Brito Distribuidora De Medicamentos E Correlatos Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

Ana Paula Moreira Da Silva
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adriana Casaroto Alcantara
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.5

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, COMPROMISSO entre a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME** e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, com sede e foro na Avenida Carlos Gomes, nº 434, SALA COMERCIAL, ZONA 05, na cidade de Maringá - PR, CEP nº 87.015-200, representada pelo(a) Senhor(a) **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, inscrito(a) no CPF sob nº 249.664.478-79.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Maringá - PR.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 015/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	DESINFETANTE aspecto físico líquido. Aplicação; desinfetante e germicida. Composição aromática: Eucalipto ou Lavanda. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marcas Sugeridas: Alpes, Clean, Veja, Uau, Casa.	1.500	ALPES	UNID.	R\$ 5,44	R\$ 8.160,00
						Valor Total: R\$ 8.160,00

VALOR TOTAL R\$ 8.160,00 (oitocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/12/2025 à 07/12/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 08 de dezembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal De Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Maryvone Aparecida Peron Buosi
Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos Ltda-Me
FORNECEDOR REGISTRADO

Ana Paula Moreira Da Silva
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adriana Casaroto Alcantara
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.6

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, COMPROMISSO entre a empresa **RPG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA** e MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: RPG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.205.260/0001-22, com sede e foro na Rua Castelo Branco, nº 206, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP nº 80.230-010, representada pelo(a) Senhor(a) **RAFAEL PIRES GONÇALVES**, inscrito(a) no CPF sob nº 297.699.628-80.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Jataizinho - PR.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 015/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA Descrição: - (Hipoclorito de Sódio e Água – Teor de Cloro: 2,0% a 2,5%)	2.390	LIMPINHA	LTR	R\$ 1,78	R\$ 4.254,20
2	ALCOOL EM GEL 70 % GALÃO 5 LITROS Álcool em gel 70% (gel anti-séptico) galão de 5 litros ALCOOL EM GEL - Higienizador em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, PH entre 6% e 7%, líquido translúcido incolor. Indicado para fazer assepsia das mãos. Composição: Aqua, Alcohol, Carbomer, Glycerin, Triethanolamine e DenatoniumBenzóate. Acondicionada embalagem plástica descartável 800ML para uso em dispensador, com dispensa via válvula dosadora. Registrado na ANVISA.	217	HIGIAL	GL	R\$ 25,98	R\$ 5.637,66
3	ALCOOL EM GEL SACHE 800 ML Álcool em gel (gel anti séptico) sacho descartável 800ml ALCOOL EM GEL - Higienizador em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%, PH entre 6% e 7%, líquido translúcido incolor. Indicado para fazer assepsia das mãos. Composição: Aqua, Alcohol, Carbomer, Glycerin, Triethanolamine e DenatoniumBenzóate. Acondicionada embalagem plástica descartável 800ML para uso em dispensador, com dispensa via válvula dosadora. Registrado na ANVISA.	343	BELL PLUS	UNID	R\$ 11,25	R\$ 3.858,75
4	AMACIANTE DE ROUPAS 5 LITROS Especificação Aspecto físico, líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, base neutra. Composição: tensos ativos catiônicos, associado a antioxidantes especiais; Essência, bactericida e bacteriostático, com corante, PH neutro, concentrado. Aplicação amaciante artigos têxteis.	278	BRAVO	GL	R\$ 9,98	R\$ 2.774,44



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.7

	Composição impressa na embalagem.					
5	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS COM ALÇA EM METAL	53	ARQPLAST	UNID	R\$ 11,71	R\$ 620,63
6	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS Balde de plástico preto 12 Litros, com alça em metal.	53	ARQPLAST	UNID	R\$ 8,54	R\$ 452,62
7	Borrifador em plástico resistente 500 ml	163	NOBRE	UNID	R\$ 4,46	R\$ 726,98
8	CESTO FECHADO COM TAMPA 100 LITROS Cesto fechado com tampa em plástico 100 litros alças laterais.	26	ARQPLAST	UNID	R\$ 89,62	R\$ 2.330,12
9	CESTO FECHADO COM TAMPA 30 LITROS Cesto fechado com tampa de plástico 30 litros c/alça lateral e tampa.	22	ARQPLAST	UNID	R\$ 17,49	R\$ 384,78
10	CESTO FECHADO COM TAMPA 50 LITROS Cesto fechado com tampa de plástico 50 litros c/alça lateral e tampa.	22	ARQPLAST	UNID	R\$ 24,98	R\$ 549,56
11	CONDICIONADOR PARA CABELOS 325 ML	100	EKOPURE	UNID	R\$ 9,99	R\$ 999,00
12	Copo descartável com capacidade de 180 ml Pacote plástico, 100 unidades.	2.600	FONPLAST	PCT	R\$ 3,19	R\$ 8.294,00
13	Copo descartável com capacidade de 50 ml Pacote plástico, 100 unidades.	1.090	FONPLAST	PCT	R\$ 1,74	R\$ 1.896,60
14	CREME DENTAL – 90 GRAMAS	250	FREEDENT	UNID	R\$ 1,79	R\$ 447,50
15	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM CABO 60 CM	25	DESAFIO	UNID	R\$ 13,28	R\$ 332,00
16	Desodorizador de Ambientes Spray Conteúdo: 360ml/265g.	272	LEV & UZE	UNID	R\$ 7,99	R\$ 2.173,28
17	DETERGENTE LIMPA PISO	110	BIOKRISS	LTR	R\$ 4,80	R\$ 528,00
18	DETERGENTE LÍQUIDO ÁCIDO 500 ML	112	BARBAREX	UNID	R\$ 2,68	R\$ 300,16
19	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA.	86	NOBRE	UNID	R\$ 24,01	R\$ 2.064,86
20	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO Dispenser para sabonete líquido com reservatório com capacidade para 800 ML	78	NOBRE	UNID	R\$ 25,04	R\$ 1.953,12
21	Escova de dental infantil	350	DENTAL K	UNID	R\$ 1,01	R\$ 353,50
22	Escova de lavar roupa multiuso	74	DALCIN	UNID	R\$ 1,79	R\$ 132,46
23	ESCOVA DE LAVAR VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE EM PLÁSTICO	55	DALCIN	UNID	R\$ 7,28	R\$ 400,40
24	ESPONJA PARA BANHO COM CORDÃO, CORES SORTIDAS	100	OBER FERSH	UNID	R\$ 1,97	R\$ 197,00
25	Esponja de aço com 8 unid de primeira linha	215	RELUZ	PCT	R\$ 1,59	R\$ 341,85
26	Esponja para lava louça Multiuso – espuma e manta abrasiva de alta qualidade	650	BETTANIN	UNID	R\$ 0,63	R\$ 409,50
27	FILTRO EM PAPEL P/ COADOR DE CAFÉ N° 103 C/30	227	BRIGITA	CX	R\$ 3,48	R\$ 789,96
28	FLANELA PARA LIMPEZA Flanela para limpeza Tamanho 28 x 48	159	MARTINS	UNID	R\$ 1,99	R\$ 316,41
29	Fósforo embalagem c/240 Fósforos	110	GABOARDI	CX	R\$ 3,43	R\$ 377,30
30	Garrafa térmica de 1 litro	23	INVICTA	UNID	R\$ 23,79	R\$ 547,17
31	Garrafa térmica de 1,8 litros	31	INVICTA	UNID	R\$ 51,79	R\$ 1.605,49
32	Guardanapo de papel medindo 24x22 cm, branco, com folhas simples Pacote plástico com 50 unidades.	1.770	TRÓPICOS	UNID	R\$ 0,95	R\$ 1.681,50
33	Inseticida spray 300 ml	224	BUZZ	UNID	R\$ 7,29	R\$ 1.632,96
34	LIMPADOR VIDRO 500 ML	78	BIOKRISS	UNID	R\$ 3,13	R\$ 244,14
35	Limpador de Uso Geral – Multi-Uso 500 ml	1.260	BIOKIRSS	UNID	R\$ 1,98	R\$ 2.494,80



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.8

36	Lixeira /c pedal 15 Litros	12	ARQPLAST	UNID	R\$ 35,89	R\$ 430,68
37	Lixeira /c pedal 30 Litros	10	ARQPLAST	UNID	R\$ 37,49	R\$ 374,90
38	Lixeira /c pedal 60 Litros	24	ARQPLAST	UNID	R\$ 73,11	R\$ 1.754,64
39	Lixeira sem pedal 60 Litros com tampa	29	ARQPLAST	UNID	R\$ 25,00	R\$ 725,00
40	Lustra Móveis – Brilho Seco 200 ml	50	WORKER	UNID	R\$ 3,57	R\$ 178,50
41	PÁ PARA RECOLHER LIXO EM METAL COM CABO CURTO	31	DESAFIO	UNID	R\$ 11,90	R\$ 368,90
42	PÁ PARA RECOLHER LIXO EM PLÁSTICO COM CABO LONGO DE 90 CM	170	DESAFIO	UNID	R\$ 4,89	R\$ 831,30
43	Papel higiênico branco folha dupla pct. c/4 Rolo 30 metros.	3.018	STAR	PCT	R\$ 3,99	R\$ 12.400,92
44	Prendedor de Roupas de Madeira c/ 12 Unid. Pacote com 12 unidades	127	RELUZ	PCT	R\$ 1,29	R\$ 163,83
45	QUEROSENE 800 ML	150	PETRUS	LTR	R\$ 15,38	R\$ 2.307,00
46	RODO COM BORRACHA P/ RAPAR, 60 CM Rodo com borracha p/ raspar, 50cm, cabo em madeira revestido em plástico	85	APOLO	UNID	R\$ 9,34	R\$ 793,90
47	RODO DE ESFRREGAR COM LÃ DE AÇO Rodo de esfregar com lã de aço, limpa piso, cabo em madeira revestido em plástico.	100	APOLO	UNID	R\$ 6,81	R\$ 681,00
48	RODO DE ESPUMA SEM BORRACHA DE 25 CM Rodo de Espuma sem Borracha de 25 cm, cabo em madeira revestido em plástico	85	APOLO	UNID	R\$ 5,41	R\$ 459,85
49	RODO EM PLÁSTICO P/ RASPAR COM BORRACHA DUPLA Rodo em plástico p/ raspar com borracha dupla em E.V.A. 40 cm, cabo em madeira 1,20 m revestido em plástico	80	APOLO	UNID	R\$ 6,65	R\$ 532,00
50	Sabão em Pó caixa c/ 1 quilo Sabão em Pó caixa c/ 1, Composição: Tensoativo aniónico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente antirredepositante, fragrância e água. Ingrediente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Tensoativo Biodegradável. Marcas sugeridas; Omo, Brilhante, Ipê, Girando Sol, Alpes.	340	CLARIN	KG	R\$ 3,49	R\$ 1.186,60
51	SABONETE ÓLEOS AROMÁTICOS 80 GRAMAS	280	CLISS	UNID	R\$ 1,29	R\$ 361,20
52	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA 100% algodão, 840mm x 600mm	210	DALTEXTIL	UNID	R\$ 8,14	R\$ 1.709,40
53	Sacos p/ freezer 5 kg rolo c/ 50 unid	338	FLEXI FREEZER	RL	R\$ 4,49	R\$ 1.517,62
54	SACO P/ LIXO PRETO 20 LT Saco p/ lixo preto 20 lt Com micra 05 Pct 100 unid. Med. 39 x 58	135	PLASTPÉROLA	PCTS	R\$ 14,82	R\$ 2.000,70
55	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO 300 ML Saponáceo líquido cremoso 300 ml Composição: Linear Alquibenzeno Sulfato de sódio, coadjuvantes, Espessante, Alcalinizantes, abrasivos, conservante, fragrância e veículo.	206	CASA LIMPA	UNID	R\$ 3,76	R\$ 774,56
56	Tolha de papel rolo picotado c/ folha 19 cm x 22cm Tolha de papel rolo picotado c/ folha 19 cm x 22cm com 50 folhas pct. c/2	194	TRÓPICOS	PCTS	R\$ 2,85	R\$ 552,90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.9

57	Toalha de rosto 100% algodão, aproximadamente 32x50 cm	140	DALTEXTIL	UNID	R\$ 7,11	R\$ 995,40
58	Vassoura de Nylon com cabo em madeira 1,20m revestido em plástico.	85	CONDON	UNID	R\$ 5,49	R\$ 466,65
59	Sabonete líquido fragrância erva doce. Sache 800ml.	292	BELL PLUS	SACHE	R\$ 8,02	R\$ 2.341,84
Valor Total:						R\$ 86.011,99

VALOR TOTAL R\$ 86.011,99 (oitenta e seis mil e onze reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/12/2025 à 07/12/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 08 de dezembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal De Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Rafael Pires Gonçalves
RPG – Comercio De Mercadorias E Serviços Ltda
FORNECEDOR REGISTRADO

Ana Paula Moreira Da Silva
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adriana Casaroto Alcantara
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.10

PORTARIA N°. 350/2025

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso III, 117 e demais aplicáveis à hipótese da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021 e o art. 8º do Decreto nº 025/23, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 014/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 08/12/2025, encerrando-se em 07/12/2026, cujo objeto é Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de “materiais de limpeza e higiene”, a Servidora indicada, ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Programa e Ações Socioassistenciais e Defesa dos Direitos Humanos e como suplente, SUELIX CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Chefe do Setor de Projetos Pró Trabalho.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025

Fiscal Titular: ANA PAULA MOREIRA DA SILVA

Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratada: 57.435.395 SENILDA MARTINS RIBEIRO MORGAN

Vigência: 08/12/2025 a 07/12/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Valor: R\$ 36.671,45 (trinta e seis mil seiscientos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.11

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos doze dias do mês de dezembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.12

PORTARIA N°. 351/2025

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso III, 117 e demais aplicáveis à hipótese da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021 e o art. 8º do Decreto nº 025/23, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 014/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 08/12/2025, encerrando-se em 07/12/2026, cujo objeto é Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de “materiais de limpeza e higiene”, a Servidora indicada, ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Programa e Ações Socioassistenciais e Defesa dos Direitos Humanos e como suplente, SUELIX CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Chefe do Setor de Projetos Pró Trabalho.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2025

Fiscal Titular: ANA PAULA MOREIRA DA SILVA

Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratada: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

Vigência: 08/12/2025 a 07/12/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025

Valor: R\$ 14.134,85 (quatorze mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.13

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos doze dias do mês de dezembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.14

PORTARIA N°. 352/2025

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso III, 117 e demais aplicáveis à hipótese da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021 e o art. 8º do Decreto nº 025/23, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 014/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 08/12/2025, encerrando-se em 07/12/2026, cujo objeto é Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de “materiais de limpeza e higiene”, a Servidora indicada, ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Programa e Ações Socioassistenciais e Defesa dos Direitos Humanos e como suplente, SUELI CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Chefe do Setor de Projetos Pró Trabalho.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025

Fiscal Titular: ANA PAULA MOREIRA DA SILVA

Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratada: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Vigência: 08/12/2025 a 07/12/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Valor: R\$ 11.457,74 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.15

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos doze dias do mês de dezembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.16

PORTARIA N°. 353/2025

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso III, 117 e demais aplicáveis à hipótese da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021 e o art. 8º do Decreto nº 025/23, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 014/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 08/12/2025, encerrando-se em 07/12/2026, cujo objeto é Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de “materiais de limpeza e higiene”, a Servidora indicada, ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Programa e Ações Socioassistenciais e Defesa dos Direitos Humanos e como suplente, SUELI CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Chefe do Setor de Projetos Pró Trabalho.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025

Fiscal Titular: ANA PAULA MOREIRA DA SILVA

Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratada: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Vigência: 08/12/2025 a 07/12/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Valor: R\$ 1.681,25 (um mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.17

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos doze dias do mês de dezembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.18

PORTARIA N°. 354/2025

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso III, 117 e demais aplicáveis à hipótese da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021 e o art. 8º do Decreto nº 025/23, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 014/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 08/12/2025, encerrando-se em 07/12/2026, cujo objeto é Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de “materiais de limpeza e higiene”, a Servidora indicada, ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Programa e Ações Socioassistenciais e Defesa dos Direitos Humanos e como suplente, SUELIX CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Chefe do Setor de Projetos Pró Trabalho.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025

Fiscal Titular: ANA PAULA MOREIRA DA SILVA

Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME

Vigência: 08/12/2025 a 07/12/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Valor: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.19

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos doze dias do mês de dezembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.20

PORTARIA N°. 355/2025

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso III, 117 e demais aplicáveis à hipótese da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021 e o art. 8º do Decreto nº 025/23, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 014/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 08/12/2025, encerrando-se em 07/12/2026, cujo objeto é Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de “materiais de limpeza e higiene”, a Servidora indicada, ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Programa e Ações Socioassistenciais e Defesa dos Direitos Humanos e como suplente, SUELIX CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Chefe do Setor de Projetos Pró Trabalho.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2025

Fiscal Titular: ANA PAULA MOREIRA DA SILVA

Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratada: RPG – COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

Vigência: 08/12/2025 a 07/12/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025

Valor: R\$ 86.011,99 (oitenta e seis mil e onze reais e noventa e nove centavos)

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.21

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos doze dias do mês de dezembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.22

PORTARIA Nº 356/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

R E S O L V E:

CONCEDER para o Sr. **SIDNEY APARECIDO LEODODO**, auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de **22/10/2025 a 20/12/2025**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos quinze dias do mês de dezembro de 2.025.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.23

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 127/2025

(Ref: Inexigibilidade de Licitação Nº 043/2025)
Sequência do Apostilamento = 078/2025

INTERESSADO: PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.692.763/0001-03, sediada na Av. T-09, nº 500, na cidade de Goiânia – GO, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por BRENO FIGUEIREDO PINHEIRO, inscrito no CPF nº 005.273.631-89.

OBJETO: Contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, mediante adesão à Ata de Registro de Preços da empresa PINHEIRO S VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.692.763/0001-03, para aquisição de um VEÍCULO SEDAN, com capacidade de 05 ocupantes, de acordo com TERMO DE CONVÉNIO Nº 645/2025-SECID – protocolo nº 21.129.116-8, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES, destinado à AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 074/2025, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Décima Terceira do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

03.001.04.122.0003-2007.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (730 – 000)

Rancho Alegre - PR, 12 de dezembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ORÇAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

Daniele de Arruda Tasca
CONTADORA
CRC-PR 082102/O

Marcelo Luiz Rosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.24

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2670/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 044/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação da empresa HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.146.408/0001-22, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 001 - Médico para Plantão 12 horas segunda-feira e 014 – Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência, através do Credenciamento nº 001/2025.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 – 303) (2800 – 303) (2930 – 303) (2950 – 494) (1494 – 494).

Data do julgamento das propostas: 11/12/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 12/12/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2670/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 044/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 2670/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 044/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

OBJETO: Contratação da empresa HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.146.408/0001-22, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 001 - Médico para Plantão 12 horas segunda-feira e 014 – Médico Clínico Geral 20 horas – Atendimento Ambulatorial e Urgência/Emergência, através do Credenciamento nº 001/2025.

VENCEDORES:

HENRIQUE NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.146.408/0001-22	R\$ 88.963,44
TOTAL	R\$ 88.963,44

Rancho Alegre, 12 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:15.12.2025
13:15:52 -03



Rancho Alegre, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ed. nº 1316

PÁG.25

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2671/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 047/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação da empresa KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.601.061/0001-80, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 002 - Médico para Plantão 12 horas terça-feira e 006 – Médica para Plantão 24 horas Feriados Durante a Semana, através do Credenciamento nº 001/2025.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2810 - 303) (2940 – 303) (2800 – 303) (2930 – 303) (2950 – 494) (1494 – 494).

Data do julgamento das propostas: 11/12/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 12/12/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2671/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 047/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 2671/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. IV.

OBJETO: Contratação da empresa KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.601.061/0001-80, a qual foi devidamente credenciada para os serviços/itens: 002 - Médico para Plantão 12 horas terça-feira e 006 – Médica para Plantão 24 horas Feriados Durante a Semana, através do Credenciamento nº 001/2025.

VENCEDORES:

KOUGAN NOYORI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.601.061/0001-80	R\$ 50.034,00
TOTAL	R\$ 50.034,00

Rancho Alegre, 12 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal